

Bruxelas, 3 de abril de 2025
(OR. en)

7664/25

Dossiê interinstitucional:
2025/0061(BUD)

FIN 364
SOC 189

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	7464/25 (COM(2025) 1 final)
Assunto:	Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos na sequência de uma candidatura da Bélgica (EGF/2024/003 BE/Van Hool)
	– <i>Aprovação</i>

1. Em 26 de março de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), acompanhada da correspondente proposta de transferência de dotações n.º DEC 04/2025¹.
2. A proposta visa mobilizar um montante de oito milhões de euros no âmbito do FEG em resposta a uma candidatura da Bélgica à mobilização do Fundo na sequência de despedimentos na Van Hool N.V. (fabricante de autocarros e de veículos industriais), a fim de prestar assistência à reintegração dos 2397 beneficiários visados no mercado de trabalho, em conformidade com os critérios de intervenção estabelecidos no artigo 4.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) 2021/691².

¹ Documento 7466/25.

² Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 (JO L 153 de 3.5.2021, p. 48).

3. Na reunião de 3 de abril de 2025, o Comité Orçamental analisou a proposta, tendo decidido aprová-la.
 4. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove o texto da Decisão relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, na versão que consta do documento 7665/25.
-